

DECRETO N. 15.874, DE 7 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 2.098.149,34.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso XI do artigo 9º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.098.149,34 (dois milhões, noventa e oito mil cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610027.1.020	Construção de Escolas	
40.10-4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.098.149,34

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2013.

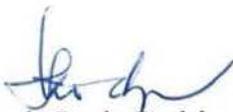
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de maio de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Eliana Mieko Miura
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa